

GEAP – PLANO DE RECUPERAÇÃO DA DIVIDA (PRDV) E INCENTIVO AO RETORNO DO SERVIDOR  
PÚBLICO FEDERA À GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE

Muitos servidores, por causa da inadimplência, estão sem plano de Saúde, pois o atraso no pagamento das contribuições, por período superior a 60 (sessenta dias), consecutivo ou não, leva ao cancelamento automático da inscrição dos beneficiários e à consequente interrupção da cobertura do plano de saúde da GEAP aos beneficiários, seus dependentes e grupo familiar. Atenta a estes fatos e em razão da essencialidade dos serviços de assistência à saúde, a GEAP

Autogestão em Saúde criou o PRDV, ou seja, mais uma ação de solidariedade à proteção de saúde do servidor público federal, possibilitando o retorno dos beneficiários que perderam o direito a seus planos nos últimos anos.

Desta forma, a partir do próximo dia 15/09/2014, a GEAP iniciará contato com os servidores e seus dependentes com dívidas existentes até 31 de julho de 2014 e que tiveram seu Plano de Saúde suspenso, para oferecer a negociação do débito, permitindo quitá-lo com desconto.

Os servidores interessados nesta oportunidade, procurem a gerência da GEAP aqui na Paraíba, ou adquira maiores informações pelo telefone 0800 728 83 00

MÁRIO TAXAN DA SILVA  
Assessor de Desenvolvimento de Produtos e Clientes